



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 052/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

**491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Designar os seguintes servidores como gestor e fiscal do contrato nº 005/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento via e-mail e website dos boletins de publicações veiculadas nos cadernos eletrônicos de Diários Oficiais em nome da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão e seus advogados, em âmbito estadual e federal, durante a vigência do mesmo:

- Gestor: Anderson Ferreira Muniz;
- Fiscal: Isabela Alonso Vieira Pereira.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 64/2024**